

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300

MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 09 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

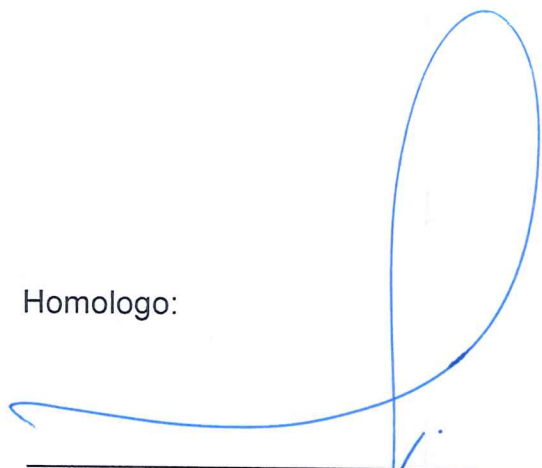
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 08 de março de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 636;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 634 – Reunião Ordinária de 08/02/2023.
- ✓ Aprovação da Folha de pagamento dos meses de setembro a dezembro de 2022 e décimo terceiro de 2022;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 08 – CSSM – Prorrogação de Prazo do T. A. 02 - Emenda Parlamentar - Fonte Federal;
- ✓ Recomposição das Comissões;
- ✓ Deliberação sobre a situação do Processo Administrativo nº 16.174/2022 referente à aplicabilidade da Lei complementar nº 191/22;
- ✓ Informações sobre as Pré-Conferências e 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- ✓ Apresentação do Painel COVID/Vacinação e Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 004, de 09 de março de 2023.